Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 20/2022/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFTO

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas, torna pública a **Homologação Definitiva das Inscrições e Resultado Final** do Edital nº 20/2022/CTO/REI/IFTO, de 23 de dezembro de 2022, em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas o Edital de Chamamento para inscrição de servidores em exercício no *Campus* Colinas do Tocantins com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFTO, observadas as disposições constantes no presente Edital, no Regulamento do Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Instituto Federal do Tocantins aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 13, de 21 de janeiro de 2021 e na Portaria REI/IFTO nº 32, de 13 de dezembro de 2021, que divulga a Tabela de Atividades do Programa de Gestão, conforme segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

1.1. Segue quadro com resultado final, após encerramento do período previsto para apresentação de recursos, em conformidade com o cronograma estabelecido no item 11.1 do Edital nº 20/2022/CTO/REI/IFTO.

1.2. Os participantes devem instruir processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para pactuação do Termo de Ciência e Responsabilidade, a ser assinado pelo servidor e pela chefia imediata, conforme disposições no item 13.2 do Edital.

1.3. Os servidores listados encontram-se aptos para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, no regime de execução conforme o item 3 do Edital.

1.4. A execução do Programa de Gestão do Teletrabalho, no âmbito do *Campus* Colinas do Tocantins, do IFTO, **terá início a partir do dia 28 de dezembro de 2022**, **mediante assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade e autorização de Plano de Trabalho dos participantes, segundo o item 13 do Edital.**

Nº	NOME	MATRICULA SIAPE	SITUAÇÃO

1	Aline Fernanda Alves de Aguiar Brandao	3311469	Apta
2	Cleberson Rian Rosal Sousa	3309969	Apto
3	Darlene Pereira da Costa	3311411	Apta
4	Rafael Pinheiro de Alencar	1389143	Apto

Obs: Não há registros de recursos contra o Resultado Preliminar.

Colinas do Tocantins, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto**, **Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848953** e o código CRC **655D2C44**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.006494/2022-80 SEI nº 1848953